

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1162/2023
SEI N.º 1260.01.0152766/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 663, de 2 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria Stela dos Santos Assis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Eustáquio Ribeiro, 835, Centro, em São Francisco de Paula, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/08/2023